

**ATO DA ADMINISTRADORA DO  
GTIS BRAZIL LOGISTICS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**  
CNPJ/ME Nº 36.200.677/0001-10

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 13.486.793/0001-42 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **GTIS BRAZIL LOGISTICS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução nº 472, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários em 31 de outubro de 2008, conforme alterada, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.200.677/0001-10 ("Fundo");

**CONSIDERANDO QUE**, em 20 de abril de 2022, recebeu termo de renúncia ao cargo de membro do conselho diretivo do Fundo ("Conselho Diretivo") apresentado pelo Sr. Stephen Elliot Tanenbaum, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 229.248.128-60, membro indicado ao Conselho Diretivo em 04 de fevereiro de 2022 pela gestora do Fundo, **GTIS PARTNERS BRASIL GESTÃO, CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada com sede na rua Professor Atílio Innocenti, nº 165, 17º andar, Vila Nova Conceição, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.172.045/0001-18 ("Gestora"), conforme lhe faculta o Artigo 52 do regulamento do Fundo; e

**CONSIDERANDO QUE**, na referida data, a Gestora indicou à Administradora que o Sr. **PAULO ROBERTO BARROS MILLEN**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 17.325.579-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 258.612.448-04, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atílio Innocenti, nº 165, 17º andar, Vila Nova Conceição, ocupará o cargo vago de membro de Conselho Diretivo do Fundo;

**RESOLVE** a Administradora oficializar a indicação do Sr. **PAULO ROBERTO BARROS MILLEN** para ocupar o cargo de membro do Conselho Diretivo do Fundo indicado pela Gestora, nos termos do Artigo 52 do regulamento do Fundo, por meio da assinatura do termo de posse respectivo, sendo que seu mandato será exercido pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, podendo renunciar ou ser substituído pela Gestora do Fundo a qualquer tempo, observadas as disposições do artigo 26 da Instrução CVM 472 e o disposto no Capítulo VIII do regulamento do Fundo.

A Gestora comparece neste ato e ratifica a indicação do Sr. **PAULO ROBERTO BARROS MILLEN**, acima qualificado, para compor o Conselho Diretivo, no exercício do direito que lhe cabe nos termos do artigo 52, a), do Regulamento do Fundo.

Sendo assim, a Administradora e a Gestora assinam o presente instrumento em via digital.

São Paulo, 25 de abril de 2022.

DocuSigned by:

*Daniela Assarito Bonifácio Borovics*

6D2AF9CC1C2045E

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

p. Daniela Bonifácio

DocuSigned by:

*João Rodrigues Teixeira Júnior*

014520320006482

**GTIS PARTNERS BRASIL GESTÃO, CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES  
LTDA.**

p. João Rodrigues Teixeira Júnior